

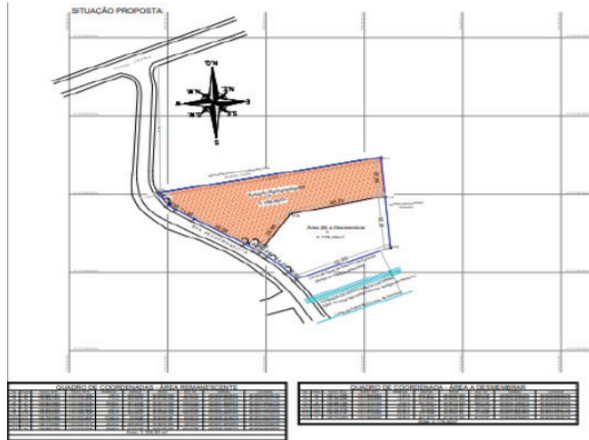
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAJAÍ-SC
1º OFÍCIO REGISTRO IMÓVEIS
Marcos Aurélio Lemos – Oficial Designado
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Marcos Aurélio Lemos – Oficial Designado do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí-SC, na forma da Lei, etc...

Faz Público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 19 da Lei 6.766/79, que Peracio Wanzuita, CPF 006.754.909-87, RG 4C 3.255.919-SSP-SC, aposentado, nascido em 03/10/1940, e sua esposa Ivete Winter Wanzuita, CPF 864.227.239-20, RG 1.207.891-SESP-SC, aposentada, nascida em 18/07/1943, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 1651, nº 77, apto 91, bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú-SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 13.08.1966, se promove nesta Serventia o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO do terreno com 5.347,35 m², matriculado sob nr 65.958, situado na Rua Pedro Wanzuita, nr 174, Bairro Itaipava, Itajaí-SC, de duas (2) áreas de terras, sendo: área "A", com 3.168,95 m²; área "B", com 2.178,40 m², tudo de conformidade com a documentação e planta depositada nesta Serventia, assinada por Gabriel Faustino – RPN 0408532962, TRT BR20211132302, e aprovado pelo Município de Itajaí-SC, aos 03/08/2021, conforme certidão 2646-21-ITJ-DUR, código verificador: ekgs19v. O presente Edital será publicado em jornal de circulação diária ou semanal, por três (3) vezes consecutivas, cientes os interessados que o prazo para impugnação ao pedido do registro é o de quinze (15) dias a contar da data da última publicação.

Findo o prazo, e não havendo impugnação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário regulamentar. Itajaí, 02 de setembro de 2021.



SINDICATO DOS ARRUMADORES, TRABALHADORES PORTUÁRIOS AVULSO EM CAPATAZIA E SERVIÇOS DE BLOCO DOS MUNICÍPIOS DE ITAJAÍ E NAVEGANTES
Fundado em 15 de Novembro de 1936
Proferido no Processo D.N.T.N 21509 de 29/10/38
Reconhecido em 28/10/1939
Sede Administrativa: Rua Benjamim Franklin Pereira, 279 - Fone 3348-2769
CEP 88304-070 ITAJAÍ - SC E-Mail: arrumadoresitj@hotmail.com
C.G.C. nr. 84.306.349/0001-46

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Arrumadores, Trabalhadores Portuários Avulso em Capatazia e Serviços de Bloco dos Municípios de Itajaí e Navegantes Estado de Santa Catarina, e sua Diretoria, no uso das suas atribuições que lhe confere o ESTATUTO e a legislação vigente, CONVOCAM TODOS OS SEUS ASSOCIADOS, que estejam com as suas obrigações sindicais em dia, em pleno gozo de seus direitos e aptos a votar com previsão Estatutária da Entidade, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que se realizará no dia 28 de setembro de 2021, Terça Feira, na Av. Coronel Eugenio Muller, 357 - Centro - Itajaí, Santa Catarina, mais precisamente "ponto de chamada", com início previsto para as 07h00min, em primeira convocação, havendo quórum legal ou às 07h30min, em segunda convocação com o número de presentes, observando a todos a obrigatoriedade dos procedimentos e medidas de prevenção ao contágio do COVID 19, utilização de mascaras facial, higienização das mãos com álcool em gel 70% e o devido distanciamento social entre os participantes, a fim de que se possa deliberar, sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1- Discussão e Deliberação pela renovação ou não do Acordo Coletivo de Operação de Automóveis junto a APM Terminals vencido em 2020 até o final de 2022 mantendo as cláusulas e tabelas de remunerações praticadas, 2 – Apresentação, Discussão, Deliberação pela aprovação ou não da Minuta para Operação de Navio de Passageiros tanto da MSC quanto da Costa temporada 2020 a 2022, 3 – Caso aprovado o item 1 e 2 autorizar a Diretoria a firmar a renovação do Acordo de Operação de Automóveis e firmar Acordo Coletivo na Operação de Navio de Passageiros com quaisquer operadores portuários, 4 – Apresentação, Discussão e Deliberação para aprovação da negociação conjunta em navios de carga geral.

Itajaí (SC), 22 de setembro de 2021.

Ernando João Alves Junior - Presidente

COMUNICADO

EXTRAÇÃO DE AREIA SCHNAIDER LTDA, torna público que foi expedida pelo IMA-SC as LAP's Ampliação nº 5194/2021 e nº 5195/2021, ambas válidas por 24 meses, para atividade de "lavra a céu aberto por dragagem - Código: 00.13.02", no local denominado de Leito do Rio Itajaí-Açu (Pedra de Amolar/Volta de Cima, Município de Itajaí/Ilhota/Navegantes/SC. Licenciamento Ambiental nº MIN/34801/CFI e nº MIN/34802/CFI ANM's nº 815.480/2001 e nº 815.657/2002